



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1	OBJETO
	Contratação de empresa especializada para fornecimento de subscrição de licenças de software de acesso remoto e suporte via internet (Teamviewer); e canal de acesso remoto adicional (AddOn Channel) para Teamviewer, mediante dispensa eletrônica de licitação, com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/21, e Ato Regulamentar n. 47/2021 (ATOREG - 472021).
2	REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
	Requisitos de Negócio: <ul style="list-style-type: none">- Garantir o atendimento remoto e suporte de tecnologia da informação aos usuários do MPMA, via Internet, que é imprescindível no contexto de teletrabalho.
	Requisitos de Capacitação: Não se Aplica.
	Requisitos de Manutenção: <ul style="list-style-type: none">- A CONTRATADA deverá possuir Central de Atendimento (contato telefônico, sítio na Internet e e-mail) para consultas, aberturas de chamados técnicos e envio de arquivos para análise, durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana;- Atualizações durante o período de assinatura do software, de 12 (doze) meses, para a versão fornecida e para eventuais <i>releases</i> da versão adquirida;- Serviço de suporte técnico pelo período mínimo de 12 (doze) meses, através de consultas por e-mail e telefone ilimitado durante a vigência da licença.
	Requisitos de Prazo: <ul style="list-style-type: none">- O prazo de disponibilidade da assinatura (renovação) do software se dará em até 10 (dez) dias úteis, a partir da assinatura do CONTRATO. Recebimento Provisório <ul style="list-style-type: none">● O Recebimento Provisório do objeto, para efeito de posterior verificação da sua conformidade, será realizado pelo Fiscal do contrato, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes, até o 5º (quinto) dia da apresentação da nota fiscal; Recebimento Definitivo <ul style="list-style-type: none">● O Recebimento Definitivo será realizado pelo Gestor do contrato, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes, após o decurso do prazo para observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, não superior a 90 (noventa) dias; Requisitos de Segurança: <ul style="list-style-type: none">- A CONTRATADA ficará proibida de veicular e comercializar todos e quaisquer produtos e informações geradas ou conhecidas relativas ao objeto da prestação dos serviços, salvo se houver a prévia autorização por escrito da CONTRATANTE. Requisitos Sociais, Ambientais e Culturais: <ul style="list-style-type: none">- Não permitir a utilização de qualquer trabalho de menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
3	NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO
	Justificativas da necessidade da contratação: <ul style="list-style-type: none">- A contratação de software para acesso remoto justifica-se na medida em que a Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação – CMTI, através da Central de Serviços de TI - cuja equipe é composta de 97 colaboradores, realiza a prestação de serviços de apoio técnico remoto aos



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

	<p>membros, servidores, estagiários e terceirizados que desempenham suas funções em todo o âmbito do MPMA, tanto na capital quanto nos interiores do Estado do Maranhão;</p> <ul style="list-style-type: none">- O teletrabalho se estabeleceu como método de trabalho permanente, em casos específicos, de modo que é necessário proporcionar suporte técnico de TI especializado, de forma remota aos usuários contemplados com o regime de teletrabalho;- Os usuários existentes no âmbito da Procuradoria Geral de Justiça, bem como nas promotorias da Capital e Interior, utilizam intensivamente recursos computacionais (dispositivos de hardware e os artefatos de software) em praticamente todos os seus processos administrativos, necessários ao pleno desempenho de suas atividades;- A Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação – CMTI oferece serviços de orientação quanto ao uso de ferramentas e sistemas, instalação de softwares e hardware, treinamento e assistência aos usuários, principalmente, em relação ao teletrabalho de membros, servidores, estagiários e terceirizados;- O suporte prestado pela Central de Serviços de TI, é imprescindível o uso de ferramenta que proporcione acesso remoto com interação do usuário;- O suporte aos sistemas informatizados de grande porte, suíte de aplicativos e continuidade operacional em alguns serviços de Tecnologia da Informação, disponibilizados pela Instituição, necessitam de um meio de interação com o usuário que seja rápido e de uso intuitivo;- O atendimento e a assistência técnica aos usuários de soluções de TI, bem como a manutenção dos equipamentos de informática são atividades essenciais para a continuidade das atividades Institucionais;- Deve-se prevenir o risco de interrupções prolongadas dos recursos computacionais de TI aos usuários, relativamente à assistência técnica requerida por eles;- A busca por melhorias da qualidade dos serviços prestados pela CMTI, mediante o pronto atendimento às demandas dos usuários de TI do MPMA, torna-se imprescindível a manutenção e orientação de uso dos recursos de tecnologia da informação (microcomputadores, impressoras, scanners, plotters, notebooks e outros equipamentos), remotamente, de forma a apoiar, os usuários, em suas atividades, nos processos de trabalho do Órgão;- Outros setores da Instituição também fazem uso de ferramenta de acesso remoto para suporte; a exemplo, a equipe de videomonitoramento, para auxílio na resolução de problemas no acesso ao sistema de visualização de câmeras, instalado nas promotorias do Interior e da Capital;- A Instituição necessita de software de acesso remoto licenciado, via assinatura anual, para atender as necessidades de demandas de suporte, sendo necessário, portanto, adquirir a assinatura anual do referido software, bem como das licenças dos canais adicionais.								
4	INFORMAR SE A DEMANDA ESTÁ INCLUÍDA NO PLANEJAMENTO DA INSTITUIÇÃO								
	<ul style="list-style-type: none">- Demanda prevista no PDTI 2017-2021 a ser atendida com a solução: OC01 – Disponibilizar e manter a infraestrutura de TIC que suporte o negócio e o Projeto 05 - Padronizar infraestrutura de rede elétrica e lógica.								
5	LEVANTAMENTO DAS DIFERENTES SOLUÇÕES QUE ATENDAM À DEMANDA								
	<ul style="list-style-type: none">- Soluções de mercado: Teamviewer, LogMeIn, Anydesk e Microsoft Remote Desktop.								
	<table border="1"><thead><tr><th>SOLUÇÃO</th><th>CARACTERÍSTICAS</th><th>PRÓS</th><th>CONTRAS</th></tr></thead><tbody><tr><td>ANYDESK</td><td>- Interface Intuitiva - visão web;</td><td>Uso facilitado pelo usuário e operador</td><td>Não possui recursos avançados de segurança</td></tr></tbody></table>	SOLUÇÃO	CARACTERÍSTICAS	PRÓS	CONTRAS	ANYDESK	- Interface Intuitiva - visão web;	Uso facilitado pelo usuário e operador	Não possui recursos avançados de segurança
SOLUÇÃO	CARACTERÍSTICAS	PRÓS	CONTRAS						
ANYDESK	- Interface Intuitiva - visão web;	Uso facilitado pelo usuário e operador	Não possui recursos avançados de segurança						



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

	<ul style="list-style-type: none">- Acesso remoto com e sem senha;- Transferência de arquivos limitada;- Número limitado de computadores.		que impeçam acesso não autorizado; Não possui recursos avançados para o operador de suporte atender chamados de TI, como chat, chamada de voz e vídeo, reinicialização remota sem necessidade de nova autenticação; Totalmente dependente da conexão de Internet, o que pode causar lentidão no uso do aplicativo.
LOGMEIN	<ul style="list-style-type: none">- Interface Intuitiva - visão web;- Acesso remoto com e sem senha;- Número de computadores limitados;- Acesso remoto rápido;- Transferência de arquivos entre plataformas (arrastar e soltar);Impressão remotaSomCopiar & colarAplicações móveisMulti-monitor (apenas Windows)Multi-monitor (Windows & Mac)Dois usuários podem acessar o mesmo computador simultaneamente de maneira remotaCompartilhamento da área de trabalho via link da webChatDespertar remotoReinicialização remotaGravação de sessãoGerenciamento de usuários.	Uso facilitado pelo usuário e operador; Vários recursos de gerenciamento de equipamentos, usuários e grupos; Facilidades para o operador de suporte atender aos chamados de TI; Acesso seguro e validado pelo usuário.	Serviço em Nuvem somente; Não possui aplicativo desktop; Dependente exclusivamente de acesso à Internet; Número limitado de computadores para gerenciar, somente até 50 unidades



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

TEAMVIEWER	<ul style="list-style-type: none">- Interface Intuitiva - visão web ou desktop;- Acesso remoto com e sem senha;- Aplicativo de acesso remoto para desktop;- Acesso remoto via painel administrativo web;- Número de computadores ilimitados para acesso remoto dos operadores de suporte;- Acesso remoto rápido;- Transferência de arquivos entre plataformas (arrastar e soltar)- Impressão remota- Copiar & colar- Aplicações móveis- Multi-monitor para todos os sistemas operacionais- Dois ou mais usuários podem acessar o mesmo computador simultaneamente de maneira remota- Compartilhamento da área de trabalho de forma segura;- Chat;- Despertar remoto;- Reinicialização remota;- Gravação de sessão;- Gerenciamento de usuários.	Uso facilitado pelo usuário e operador; Vários recursos de gerenciamento de equipamentos, usuários e grupos; Facilidades para o operador de suporte atender aos chamados de TI; Acesso seguro e validado pelo usuário; Retorno de sessão de atendimento, mesmo após a reinicialização remota; Recursos de envio de comandos e configurações para o operador efetivar o suporte remoto; Quantidade de computadores ilimitadas para suporte remoto.	Licenciamento mais caro por possuir mais recursos; O funcionamento depende de boa configuração do computador (memória); Necessidade de aquisição de canais adicionais para os operadores da equipe de suporte.
REMOTE DESKTOP	<ul style="list-style-type: none">- Interface via aplicativo do sistema operacional- Acesso remoto autenticado via usuário de domínio e senha;- Transferência de arquivos limitada;- Acesso somente rede interna.- Disponível somente para Windows	Acesso facilitado pelo aplicativo disponível no sistema operacional Windows.	Dependente de Sistema Operacional Windows; Pagamento de Licença para cada dispositivo; Acesso somente de um dispositivo para outro, única sessão; Sem transferência de arquivos intuitiva; Usa protocolo de comunicação que pode se



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

			tornar uma vulnerabilidade de segurança se liberado o acesso externo via Internet																		
<p>Desta forma, das características e dos prós e contras apresentados, a solução TEAMVIEWER é a que melhor atende ao tamanho do parque computacional do MPMA, por prover mais recursos para os técnicos de suporte atenderem aos chamados dos usuários de forma célere e otimizada, além de ser intuitivo para que o usuário possa executá-lo e habilitar o acesso remoto, com total segurança, ao operador de suporte.</p>																					
6	QUANTIDADE ESTIMADA																				
<p>- Será necessária a subscrição de uma assinatura do software <i>Teamviewer</i>, bem como a aquisição de 17 (dezesete) canais adicionais da referida solução, de modo a prover o licenciamento desse software para uso dos técnicos da Central de Serviços de TI, além da equipe da CMTI e demais setores que prestam suporte remoto no âmbito do MPMA (todas as unidades ministeriais).</p>																					
	<table border="1"><thead><tr><th>Item</th><th>Especificação</th><th>CATSER</th><th>Quantidade</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>TeamViewer Corporate Assinatura e AddOn Channel-Canal de sessão adicional para TeamViewer Premium/Corporate – 17 licenças - cota exclusiva para ME e EPP, conforme art. 48, inciso I da Lei Complementar nº 147/2014.</td><td>26077</td><td>1</td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td>17</td></tr></tbody></table>	Item	Especificação	CATSER	Quantidade	1	TeamViewer Corporate Assinatura e AddOn Channel-Canal de sessão adicional para TeamViewer Premium/Corporate – 17 licenças - cota exclusiva para ME e EPP, conforme art. 48, inciso I da Lei Complementar nº 147/2014.	26077	1				17								
Item	Especificação	CATSER	Quantidade																		
1	TeamViewer Corporate Assinatura e AddOn Channel-Canal de sessão adicional para TeamViewer Premium/Corporate – 17 licenças - cota exclusiva para ME e EPP, conforme art. 48, inciso I da Lei Complementar nº 147/2014.	26077	1																		
			17																		
7	ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO																				
<p>O custo médio total da presente aquisição é de R\$ 52.991,75 (cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos), baseado na pesquisa de mercado realizada (anexo tabela de preços) e que consta na tabela abaixo:</p>																					
	<table border="1"><thead><tr><th>ITEM</th><th>DESCRIÇÃO</th><th>QUANTIDADE</th><th>PREÇO UNITÁRIO MÉDIO (R\$)</th><th>PREÇO TOTAL MÉDIO (R\$)</th></tr></thead><tbody><tr><td rowspan="2">01</td><td rowspan="2">TeamViewer Corporate Assinatura e AddOn Channel-Canal de sessão adicional para TeamViewer Premium/Corporate – 17 licenças - cota exclusiva para ME e EPP, conforme art. 48, inciso I da Lei Complementar nº 147/2014.</td><td>01</td><td>6.987,50</td><td>6.987,50</td></tr><tr><td>17</td><td>2.706,13</td><td>46.004,25</td></tr><tr><td colspan="3">CUSTO MÉDIO ESTIMADO</td><td>9.693,63</td><td>52.991,75</td></tr></tbody></table>	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO MÉDIO (R\$)	PREÇO TOTAL MÉDIO (R\$)	01	TeamViewer Corporate Assinatura e AddOn Channel-Canal de sessão adicional para TeamViewer Premium/Corporate – 17 licenças - cota exclusiva para ME e EPP, conforme art. 48, inciso I da Lei Complementar nº 147/2014.	01	6.987,50	6.987,50	17	2.706,13	46.004,25	CUSTO MÉDIO ESTIMADO			9.693,63	52.991,75		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO MÉDIO (R\$)	PREÇO TOTAL MÉDIO (R\$)																	
01	TeamViewer Corporate Assinatura e AddOn Channel-Canal de sessão adicional para TeamViewer Premium/Corporate – 17 licenças - cota exclusiva para ME e EPP, conforme art. 48, inciso I da Lei Complementar nº 147/2014.	01	6.987,50	6.987,50																	
		17	2.706,13	46.004,25																	
CUSTO MÉDIO ESTIMADO			9.693,63	52.991,75																	



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

8	JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO		
	- Não cabe parcelamento, tendo em vista que a pretensa contratação se trata de contratação direta via dispensa eletrônica de licitação.		
9	CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES		
	- Atendimento aos usuários de recursos de TI do MPMA, através da Central de Serviços de TI, contrato 35/2018.		
10	RESULTADOS ESPERADOS		
	- Atendimento remoto ágil e estável, via Internet, para membros, servidores, estagiários e voluntários em todas as unidades ministeriais do MPMA.		
11	DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE		
	- Com base no estudo realizado, a equipe de planejamento declara viável a contratação do objeto nos termos propostos.		
12	GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO		
Equipe de Planejamento da Contratação			
Gestor do Contrato	Integrante Requisitante	Integrante Técnico	Integrante Administrativo
Nayana Santos Martins Neiva Sobral	Helves Pericles Nogueira e Silva	Diego Walisson Pereira Camara Santos	Daniela Nascimento Montelo
Matrícula: 1071386	Matrícula: 1071665	Matrícula: 1070278	Matrícula: 1071575